



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 10/2015 – DIROH/CONIE/SUBCI/CGDF

Processo : 040.001.380/2015.
Unidade : Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB.
Assunto : Auditoria de Conformidade em Tomada de Contas Anual.
Exercício : 2014.

Senhor Diretor,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a Tomada de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB, nos termos da determinação do Senhor Subsecretário de Controle Interno da Controlador-Geral do Distrito Federal, Ordem de Serviço nº 104/2015 – SUBCI/CGDF, de 27/04/2015.

I – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Secretária de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH, no período de 04/05 a 15/06/2015, objetivando verificar a conformidade das contas do Fundo.

Apresentamos o resultado dos exames procedidos nas diversas áreas do Fundo, nas quais foi verificada, por meio de amostragem, a documentação comprobatória dos atos e fatos que deram origem aos elementos constantes do presente processo, considerando que a Unidade não possui almoxarifado, patrimônio e nem quadro próprio de pessoal.

II – EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

O Processo de Tomada de Contas do exercício de 2014 está devidamente instruído com os documentos e informações exigidas pelos arts. 147 e 148, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 – TCDF.



III – IMPACTOS NA GESTÃO

O FUNDURB, de natureza contábil, é um fundo vinculado atualmente à SEGETH, cuja finalidade é a de captar e destinar recursos para viabilizar programas e projetos voltados para o desenvolvimento urbano, para o desenvolvimento institucional e para preservação do patrimônio existente na área de tombamento de Brasília, em face do seu reconhecimento como Patrimônio Cultural da Humanidade. Tais recursos são liberados de acordo com projetos que estejam relacionados com as áreas de aplicação do Fundo, definidas no art. 1º da Lei Complementar Distrital nº 800, de 27/01/2009, e no Capítulo III do Anexo I do Decreto Distrital nº 30.765/2009, que aprovou o Regulamento de Operação do FUNDURB.

O Fundo é gerido pelo Conselho de Administração – CAF e a operacionalização efetiva-se por intermédio da Unidade Gestora de Fundos – UGF, que conta com o apoio técnico, administrativo e operacional de outras unidades orgânicas da Secretaria que está vinculado, conforme o Relatório de Atividades do Fundo, distribuídos como segue:

Força de Trabalho

Servidores	Atividade-Meio		Atividade-Fim		Total
	Com cargo comissão	Sem cargo em comissão	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	
Efetivos - Quadro do GDF	-	-	-	-	-
Requisitados de Órgãos do GDF	-	-	-	-	-
Servidores comissionados, sem vínculo efetivo	5	-	-	-	5
Total Geral	5	-	-	-	5

De acordo com o art. 7º do Decreto nº 30.766, de 01/09/2009, por meio do qual foi aprovado o Regimento Interno do Conselho de Administração do FUNDURB, “é vedada a remuneração a qualquer título, pela participação no Conselho de Administração do FUNDURB, a qual será considerada prestação de serviço público de natureza relevante”.

Analizamos as Fichas Cadastrais dos Conselheiros, designados para compor o mencionado Colegiado no exercício de 2014, bem como os Termos de Compromisso e de Posse e as Portarias publicadas no DODF formalizando as respectivas composições, de modo que não constatamos irregularidades.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual que estimou a receita e fixou a Despesa do Distrito Federal, no exercício financeiro de 2014, destinou para o FUNDURB dotação orçamentária da ordem de R\$ 24.881.196,00. Em razão de alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2014, as despesas autorizadas foram alteradas para o montante de R\$ 22.893.648,89, equivalente a aproximadamente uma redução de 8,68% da dotação inicialmente prevista para o Fundo.

Relacionamos na tabela a seguir os Programas de Trabalho do Fundo, evidenciando a dotação inicial, os valores autorizados para a execução da despesa e os valores



liquidados, bem como a proporção das despesas realizadas em relação ao orçamento autorizado por Programa.

TABELA 1 – RECURSOS AUTORIZADOS X EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM 2014

POR PROGRAMA DE TRABALHO	ORÇAMENTO		
	APROVADO	AUTORIZADO	REALIZADO
15.126.6004.1471.0010 – Modernização de Sistema de Informação – SEDHAB/DF	5.000.000,00	218.687,00	118.846,72
15.127.6004.3678.0003 – Realização de Eventos-FUNDURB/DF	210.000,00	5.262.991,00	1.157.769,70
15.127.6208.2402.0002 – Monitoramento das Áreas do Território do DF – SEDHAB/DF	220.000,00	2.569.115,00	2.225.600,12
15.128.6004.4088.0002 – Capacitação de Servidores – SEDHAB/DF	300.000,00	300.000,00	127.706,97
15.451.6208.1471.0009 – Modernização do Sistema de Informação, Planejamento Urbano, Territorial e Habitacional do DF.	2.740.000,00	2.000.000,00	0,00
15.451.6208.1968.0008 – Elaboração de Projetos – SEDHAB/DF	3.808.000,00	1.920.783,45	0,00
15.451.6208.3089.0001 – Requalificação de Espaços Urbanos – SEDHAB/DF	10.800.000,00	8.854.645,51	2.800.584,80
15.451.6208.3941.7290 – Requalificação de Edificações-Conjunto Urbanístico de BSB	1.500.000,00	1.464.230,93	0,00
15.451.6225.4142.0001 – Plano de Regularização – SEDHAB/DF	300.000,00	300.000,00	0,00
28.846.0001.9050.7025 – Ressarcimento, Indenizações e Restituições – FUNDURB/DF	3.196,00	3.196,00	0,00
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS (10)	24.881.196,00	22.893.648,89	6.430.508,31
TOTAL DOS PROGRAMAS QUE ESTIVERAM LIQUIDAÇÃO DE DESPESA (5)	16.530.000,00	17.205.438,51	6.430.508,31
TOTAL DOS PROGRAMAS QUE NÃO ESTIVERAM LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS (5)	8.351.196,00	5.688.210,38	0,00



DA ANÁLISE

A tabela 1, acima, demonstra que dos Programas de Trabalhos, no total de (10) dez, contemplados na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014, 5 (cinco) tiveram execução de despesas e 5 (cinco) não teve execução, mesmo tendo seus orçamentos aprovados e autorizados. O Fundo realizou apenas 28,09% do orçamento autorizado, equivalente a R\$ 6.430.508,31.

Se compararmos os 5 (cinco) programas de trabalhos que tiveram execução de despesas, dotação autorizada no total de R\$ 17.205.438,51, o Fundo liquidou 37,371%, ao tempo que 5 (cinco) outros programas de trabalhos não tiveram execução, apesar de ter tido um orçamento autorizado no total de R\$ 5.688.210,38, demonstrando que o Gestor do Fundo deixou de executar 24,85% das dotações autorizadas para o exercício de 2014. Situação que demonstra clara falta de planejamento e ineficiência de gestão orçamentária e financeira, contrariando as atribuições regulamentares e regimentais - Lei Complementar Distrital nº 800/2009, Decreto Distrital nº 30.765/2009 e o nº 34.184/2013.

Os dados do SIGGO, despesas realizadas por Natureza, evidencia liquidação de despesas de capital no valor total de R\$ 5.079.519,82, representando percentual de execução de 39,17%, ao tempo que as despesas correntes representaram percentual de execução de 13,61% das despesas autorizadas, a seguir, demonstradas:

Tabela 1.2 – EXECUÇÃO DETALHADA POR NATUREZA DA DESPESA

Execução	Despesas		Total
	Correntes	Capital	
Modernização de Sistema de Informação – SEDHAB/DF	65.511,82	53.334,90	118.846,72
Realização de Eventos-FUNDURB/DF	1.157.769,70	0,00	1.157.769,70
Monitoramento das Áreas do Território do DF – SEDHAB/DF	0,00	2.225.600,12	2.225.600,12
Capacitação de Servidores – SEDHAB/DF	127.706,97	0,00	127.706,97
Requalificação de Espaços Urbanos – SEDHAB/DF	0,00	2.800.584,80	2.800.584,80
TOTAL GERAL	1.350.988,49	5.079.519,82	6.430.508,31



A seguir, apresentaremos a execução dos repasses concedidos – Receitas e Despesas por Fonte Detalhada:

TABELA 1.3 – EXECUÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS POR FONTE DE RECURSOS

Receita – Repasses Concedidos		Despesa Realizada	% Realizado
Fonte	Valor	Valor	
168 – Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR	127.706,97	127.706,97	100
169 – Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ANALT	1.387.540,92	1.387.540,92	100
170 – Rem. Dep. Bancários - FUNDURB	3.870.346,38	3.137.004,80	81,05
300 – Ordinário não Vinculado	1.118.326,34	336.420,00	30,08
320 – Diretamente Arrecadado	1.441.835,62	1.441.835,62	100
Total	6.430.508,31	6.430.508,31	

Diante do fraco resultado da execução orçamentária e financeira, exercício 2014, acima demonstrada, e tendo em vista que o Fundo foi reestruturado com a edição da Lei Complementar nº 800/2009 e sua operacionalização regulamentada pelo Decreto nº 30.765/2009, analisamos a sua execução orçamentária e financeira a partir do exercício de 2010 até 8/05/2015, na forma demonstrada na tabela abaixo:

FUNDURB – CONSOLIDADO: 2010 até 08/05/2015

Despesa Autorizada	291.095.851,01
Empenho Liquidado	16.537.015,67
Percentual de realização	5,68

FUNDURB	2015
Dotação Inicial	13.589.534,00
Alterações – Contingenciadas	4.076.860,20
Despesa Autorizada	9.512.673,80
Total Empenhado	2.415.995,39
Empenho Liquidado	1.690,92
Credito Disponível – Posição em 08/05/2015	7.096.678,41
Percentual de realização	0,02

FUNDURB	2014	2013	2012	2011	2010
Dotação Inicial	24.881.196,00	40.599.994,00	46.310.713,00	36.272.000,00	16.061.400,00
Despesa Autorizada	22.893.648,89	39.313.811,88	114.417.765,70	92.662.199,38	21.808.425,16
Empenho Liquidado	6.430.508,31	3.498.067,36	3.868.970,10	2.452.028,98	280.750,00
Percentual de realização	28,09	8,90	3,38	2,65	1,29



IV – CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, de acordo com os demonstrativos contábeis, relatórios e demais documentos constantes dos autos, entende-se que os resultados foram insatisfatórios no exercício sobre análise.

Brasília, de setembro de 2015.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL